



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência –
COMPEDE
São Francisco de Paula
Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO nº 01/2018

Dispõe sobre a eleição da diretoria do
Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência – COMPEDE

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE de São Francisco de Paula, neste Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3199 de 28 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 3212 de 16 março de 2016, reunido em 05 de setembro de 2018, resolve:


Art. 1º Eleger a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE, ficando composta por:

A) Presidente: **Nice Brito Machado Pereira** – Familiar de Pessoa com Deficiência;

B) Vice-Presidente: **Elizandra de Barros da Rosa** - Trabalhadores que atuam na área da pessoa com deficiência;

C) Secretário Geral: **Cesar Augusto de Souza** - Secretaria Municipal de Saúde.

São Francisco de Paula, 11 de setembro de 2018.


Nice Brito Machado Pereira
Presidente do COMPEDE